MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

EDITAL PROEX Nº 45/2026

EDITAL PARA INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS, IMIGRANTES E REFUGIADOS NOS *CAMPI* BENTO GONÇALVES, FARROUPILHA E VERANÓPOLIS

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174/2024, torna público o **Edital para Inscrições para a avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros(as), imigrantes e refugiados(as)** que realizaram algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1. A avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros, imigrantes e refugiados pretende avaliar a capacidade de compreensão, interpretação e comunicação básica de estudantes que realizaram algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS, quais sejam:

a) Português como Língua Adicional 1; Português como Língua Adicional 2; Português como Língua Adicional 3; Português como Língua Adicional 4; Português como Língua Adicional 5; Português como Língua Adicional 6; Português como Língua Adicional 7; Português como Língua Adicional 8; Português como Língua Adicional 9; Português como Língua Adicional 10; Português como Língua Adicional 11; Português como Língua Adicional 12;

b) Português como Língua de Acolhimento para (I)Migrantes e Refugiados;

c) Português como Língua Adicional em rede – IFRS;

d) Língua Portuguesa para imigrantes e refugiados;

e) Português para Estrangeiros, (I)Migrantes e Refugiados: Língua, Sociedade e Cultura - nível básico; e

f) Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros, níveis básico e intermediário.

1.2. Essa prova presencial visa a atender à Portaria Nº 623, de 13 de novembro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre os procedimentos de naturalização, exigindo a realização de pelo menos uma prova presencial para os cursos de língua portuguesa realizados na modalidade a distância.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os(as) candidatos(as) que atendem aos seguintes requisitos:

a) ter concluído algum dos cursos de Língua Portuguesa ofertados pelo IFRS listados no item 1.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário eletrônico devidamente preenchido, disponível no link: https://forms.gle/Tyz6uoJAiDqVqP97A

3.2. No ato de inscrição, caberá ao(à) candidato(a) encaminhar os seguintes arquivos:

a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

c) Certificado do Curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.

3.3. Além de anexar os documentos mencionados no formulário disponível no item 3.2, letra "a", os(as) candidatos(as) deverão levá-los no dia e local da prova, sendo que a falta de apresentação destes documentos impedirá a realização da avaliação presencial.

3.4. Todos os arquivos solicitados são de inteira responsabilidade do(a) estudante candidato(a).

3.5. A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.6. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

3.7. Será critério de desclassificação do(a) candidato(a), em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) estudante.

3.8. Se houver mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição enviada.

3.9. O prazo das inscrições é de 17 a 30 de novembro de 2026. No entanto, as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo final caso as vagas para a aplicação das provas forem preenchidas.

4. DOS PEDIDOS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU ESPECÍFICO

4.1. Instruções para atendimento diferenciado:

a) enviar a solicitação de atendimento diferenciado, juntamente com um laudo médico que comprove a necessidade de atendimento diferenciado ou específico para o e-mail assuntos.internacionais@ifrs.edu.br, durante o período de inscrição, com assunto "Avaliação presencial de Língua Portuguesa".

4.2. Os pedidos de atendimento serão deferidos de acordo com sua viabilidade e pertinência.

4.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise pela Perícia Médica e a viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.4. Os resultados dos pedidos de atendimento diferenciado serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições.

4.5. Caso a Comissão não seja informada no prazo estipulado, através dos procedimentos acima, não se responsabilizará por propiciar condições especiais de realização das provas aos candidatos com direito ao atendimento diferenciado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.
5.2. As inscrições fora do prazo estipulado no item 10, ou incompletas, não serão homologadas.
5.3. As inscrições serão homologadas por ordem de inscrição até o número máximo de vagas para a realização da prova, conforme o seguinte quantitativo: os *Campi* Bento Gonçalves, Farroupilha e Veranópolis dispõem de 30 (trinta) vagas cada.

5.3.1. Inscrições cuja documentação atende às exigências do edital e que excederem o número de vagas para o *campus* selecionado, poderão ser remanejadas para a realização da prova em outro *campus* em que o número de inscritos homologados não atingiu o total de vagas ofertadas para a realização da prova.

5.4. A homologação das inscrições será publicada no site do IFRS, na aba editais.

6. DO EXAME

6.1. As provas serão aplicadas nos *Campi* Bento Gonçalves, Farroupilha e Veranópolis, conforme datas, horários e número de vagas disponibilizados abaixo:

Campus	**Data**	**Horário**	**Número de vagas**
Bento Gonçalves	15 de dezembro	19h	30 vagas
Farroupilha	17 de dezembro	19h	30 vagas
Veranópolis	14 de dezembro	19h	30 vagas

6.2. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá definir apenas UM *campus* para realizar a prova, não sendo possível modificá-lo após o envio da inscrição.
6.3. O *Campus* Bento Gonçalves está localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, CEP: 95700-206, Bento Gonçalves/RS.
6.4. O *Campus* Farroupilha está localizado na Av. São Vicente - Cinquentenário, 95180-000, Farroupilha – RS.
6.5. O *Campus* Veranópolis está localizado na BR 470, Km 172, 6.500, Bairro Sapopema, Veranópolis/RS.
6.6. A prova terá duração estimada máxima de 3 (três) horas.
6.7. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local de realização da prova com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário da realização da prova. Não será permitida a entrada após o início da prova.

6.8. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar, no momento da realização da prova, o CPF, RNE (ou CRNM) e a cópia do certificado do curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.
6.9. O(A) candidato(a) deverá utilizar caneta esferográfica, na cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

6.9.1. Não será disponibilizada caneta para a realização da prova. O(A) candidato(a) deverá trazer a caneta esferográfica PRETA ou AZUL para a realização da prova.

6.10. Será permitido ao(à) candidato(a) somente o uso de dicionários no formato impresso. Estes poderão ser utilizados somente para as partes da avaliação referentes à compreensão leitora e à expressão escrita.

6.10.1. O dicionário não poderá conter anotações em seu interior, podendo o candidato ser eliminado do processo.

6.10.2. Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário durante a realização da prova ou no término da realização da prova.

6.10.3. Não será permitido o uso ou empréstimo celular e de outros materiais durante a realização da prova ou no término da realização da prova.

6.11. O(A) candidato(a) não poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.
6.12. A prova é individual, caso o(a) candidato(a) descumpra, terá sua prova zerada.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA

7.1. O tempo máximo estimado da prova é de 3 (três) horas.
7.2. A prova é constituída por atividades de compreensão auditiva, compreensão leitora, expressão escrita e expressão oral.
7.3. A parte da prova referente à compreensão auditiva, compreensão leitora e expressão escrita será realizada no primeiro momento.
7.4. Ao finalizar a primeira parte da prova, os(as) candidatos(as) serão encaminhados(as) para outra sala, onde realizarão a prova de expressão oral.
7.5. A prova oral poderá ser realizada em dois ou mais candidatos, a critério da organização, e será gravada em áudio.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso para o(a) candidato(a) reprovado(a), que poderá solicitar revisão de prova por meio do e-mail assuntos.internacionais@ifrs.edu.br. A solicitação deverá ser feita até 48 horas após a divulgação do resultado.

9. DOS RESULTADOS E DECLARAÇÕES

9.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pelo IFRS na aba Editais, na data estabelecida no cronograma deste edital. **Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a)**

que atingir desempenho satisfatório de no mínimo 70 (setenta) por cento de aproveitamento na avaliação, e no mínimo, 50 (cinquenta) por cento na parte 4 (expressão oral).

9.2. As declarações de realização da prova presencial serão enviadas para o e-mail informado no ato da inscrição e serão disponibilizadas no formato impresso no *campus* de aplicação da prova.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	17 de novembro de 2026
2. Submissão das inscrições	17 a 30 de novembro de 2026
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	08 de dezembro de 2025
4. Recursos quanto à não homologação	09 de dezembro de 2025
5. Divulgação final das inscrições homologadas	10 de dezembro de 2026
6. Aplicação dos exames	14 de dezembro de 2026, às 19h, no *Campus* Veranópolis
	15 de dezembro de 2026, às 19h, no *Campus* Bento Gonçalves
	17 de dezembro de 2026, às 19h, no *Campus* Farroupilha
7. Divulgação do resultado preliminar	até dia 07 de janeiro de 2027
8. Recursos quanto ao resultado	até dia 08 de dezembro de 2027
9. Resultado final	até dia 11 de janeiro de 2027
10. Encaminhamento das declarações	até dia 17 de fevereiro de 2026

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.2. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico assuntos.internacionais@ifrs.edu.br, constando no assunto do e-mail "DÚVIDAS: Avaliação presencial de Língua Portuguesa".

11.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão designada para fins deste edital.

Bento Gonçalves, 17 de novembro de 2026.

MARLOVA BENEDETTI
Pró-reitora de Extensão do IFRS